



# Câmara Municipal do Porto

32  
ff.

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO—Edificações Urbanas



Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 162 de 194 8

para obras de ~~3.ª~~, 5.ª, 6.ª, ~~7.ª~~ e 8.ª, categorias

Local Rua de 5 de Outubro Nº 202

Especificação da obra ampliar prédio

Nome do proprietário MARIA JULIETA RIBEIRO GUIMARÃES GOMES BESSA

Nome do técnico Mário Carlos Barbosa Ferreira.

Prazo da licença 12 meses a terminar em 2 de Abril 1949

### Condições a observar

— Os alvarás de licença e respectivas fôlhas anexas e projectos aprovados devem estar sempre patentes na obra.

— Nenhuma edificação construída, reconstruída ou ampliada pode ser habitada ou ocupada sem a competente Licença.

~~B.S.B. Satisfaz desde que sejam cumpridas as alíneas a) e b) do artº 3º do Regulamento S/C civil.~~

Porto e Paços do Concelho, 2 de Abril de 194 8

DACT. MFERRASILVA

CONF. [Signature]

O Chefe da 2.ª Repartição,

[Signature]